



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA MM. 3ª
VARA CÍVEL DE PELOTAS /RS**

**Processo nº 5000443-76.2016.8.21.0022
Recuperação Judicial**

LUIS HENRIQUE GUARDA, nomeado **ADMINISTRADOR JUDICIAL DE FRIGORIFICO FAMILIE LTDA** vem, à presença de Vossa Excelência apresentar o relatório de atividades relativo ao período que encerrou em **setembro e outubro – 2020** ao qual o faz em anexo com vistas a uma análise mais simplificada.

1 – DO PEDIDO DA RECUPERANDA - EVENTO 27

De fato, a recuperanda apresentou a este administrador inúmeros pagamentos de credores os quais estavam notoriamente em atraso.

O volume de documentos e dados envolve pagamentos não realizados desde fevereiro até fins de outubro.

Todavia, ao apurar os valores identificou que algumas quantias adimplidas apresentavam diferenças, **ainda que pequenas**, com os cálculos deste administrador judicial.

Tal fato levou a necessidade de questionamentos administrativos quanto a forma e meio de cálculos os quais ainda não foram respondidas, se comprometendo a mesma a prestar os esclarecimentos nos próximos dias.

Em relação ao pedido de bloqueio de valores do Banco do Brasil, concorda **com o deferimento do pleito eis que há tempos a referida instituição vem postergando o cumprimento da determinação, devendo tal quantia ser utilizada para o pagamento dos credores trabalhistas.**

2 – DO PEDIDO DA CREDORA – CELMAR E DANIELE – EVENTO 31 e 37

O valor em atraso de ambas as credoras foi adimplido, restando em aberto apenas a análise da correção do pagamento dos valores como exposto no item 1 da presente peça.

Posto isto, solicita a concessão de prazo de 10 dias para apuração da exatidão quanto aos valores adimplidos frente ao exposto no item 1 da presente peça.

Outrossim, concorda com o deferimento do pedido formulado pela recuperanda no item 27, visto que efetivamente há certa demora do banco em atender a decisão já tomada nestes autos.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 07 de dezembro de 2020

GUARDA & STEIGLEDER ADVOGADOS ASSOCIADOS
Administrador Judicial
LUIS HENRIQUE GUARDA
OAB/RS 49.914